

Lei nº 483.

de 3 de outubro de 1961

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 16.800,00 (dezessex mil e oitocentos cruzeiros) para pagamento de auxílio funerário dos ex-funcionários Luiz Perotti e Dona Maria da Silva Rodrigues, conforme Lei nº 320, de 10 de setembro de 1955.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 251-8.63.0 - a) água - Pessoal Fixo, letra "a", item III - Vencimentos de 2 Auxiliares de Tratador de Água, do orçamento para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de outubro de 1961.

Prefeito Municipal
Nilo Soares Salento
Secretário da Prefeitura